



FACULDADE DOM ADÉLIO TOMASIM – FADAT

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021.2

EDITAL Nº 08, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Institucional da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT, instituição de ensino superior, credenciada pela Portaria MEC Nº 1.960, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU nº 217, de 08.11.2019, Seção 1, página 86, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2021 nos cursos de graduação (Bacharelado), a partir das condições indicadas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES

1.1 O candidato poderá fazer o processo seletivo optando por uma das formas abaixo descritas, sendo vedada a inscrição nas duas opções:

1.1.1. VESTIBULAR ONLINE – Prova objetiva.

1.1.2. VESTIBULAR SIMPLIFICADO – através do resultado obtido no ENEM–Exame Nacional do Ensino Médio, realizado em um dos quatro últimos anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- Somente poderão inscrever-se para o processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou, ainda, que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou estudos equivalentes, com a obrigatoriedade de tê-lo concluído, comprovadamente, até a data da matrícula dos aprovados para o segundo semestre do ano letivo de 2021, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44



da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

2.2. As inscrições serão realizadas, no período de 24/05/2021 a 31/07/2021, através do site <https://fadat.edu.br/vestibular/>.

2.3. Não será cobrada uma taxa de inscrição;

2.4. Realizada a inscrição, o candidato receberá um *e-mail* com as orientações pertinentes à realização da prova;

2.5. O candidato portador de necessidade especial deverá informar no ato da inscrição para que sejam tomadas as providências necessárias de acordo com a especificidade.

3. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADOS

3.1. As vagas oferecidas para o ano de 2021.2:

	CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	TOTAL
2021.2	Administração	Portaria nº 565, de 09 de dezembro de 2019. D.O.U.11/12/2019	Noturno	50
	Direito		Noturno	50

3.2. As vagas oferecidas para o ano de 2021.2 serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	Vestibular Tradicional (online)	Vestibular Simplificado (ENEM)	Concurso de Bolsas	TOTAL
Administração	20	10	20	50
Direito	20	10	20	50

VT – Vestibular Tradicional (*Online*)

VS – Vestibular Simplificado

4. DA VALIDADE

- 4.1. O processo seletivo de que trata este edital terá validade para a admissão no período letivo de 2021.2, nos cursos de graduação, dentro do limite de vagas para cada curso, conforme descrito no item 3 deste edital.

5. DO VESTIBULAR SIMPLIFICADO

- 5.1. No Vestibular Simplificado serão utilizados os resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado em um dos seguintes anos: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.
- 5.2. A Inscrição do candidato deverá ser feita em conformidade com o item 2 deste edital.
- 5.3. Realizada a inscrição, o candidato deverá fazer o *upload* do resultado do ENEM.
- 5.4. Para efeito de classificação, o processo seletivo das vagas destinadas ao Vestibular Simplificado o candidato deverá ter atingido a média de 300 pontos (somatório de todas as notas dividido por 5) e não ter obtido nota zero em nenhuma das provas.
- 5.5. O candidato que não enviar a documentação (citada no item 5.3) ou que tiver obtido nota inferior ao que indica o item 5.4 do Edital, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6. DAS PROVAS – VESTIBULAR ONLINE

- 6.1. O candidato receberá por e-mail todas as orientações, bem como o link, login e senha de acesso para a realização da prova online.
- 6.2. O Candidato poderá escolher o dia e horário de fazer a prova. O resultado será divulgado em até 48 horas.

- 6.3. A avaliação será feita através do *moodle* e terá a duração de 3 (três) horas.
- 6.4. O processo seletivo consistirá de uma única etapa, com prova objetiva de **Conhecimentos Gerais**, valendo 40 (quarenta) pontos, e uma prova de **Redação** em Língua Portuguesa, valendo 60 (sessenta) pontos.
- 6.4.1. A prova de conhecimentos gerais será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, cada questão com cinco alternativas e uma única resposta correta.
- 6.4.2. A prova objetiva utilizará as áreas de conhecimento do ENEM, sendo composta da seguinte forma:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Ciências Humanas e suas Tecnologias	05
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	05
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	05
Matemática e suas Tecnologias	05

- 6.4.3. O valor de cada questão da Prova Objetiva será igual a 2 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos.
- 6.4.4. A prova de Redação terá valor de 60 (sessenta) pontos e seu julgamento será realizado levando em consideração os aspectos textuais e formais da norma culta da Língua Portuguesa.

7. DO CONCURSO DE BOLSA

- 7.1. O funcionamento CONCURSO DE BOLSA será regulado em Edital específico, mantendo-se as regras de matrículas e condições gerais do Processo Seletivo Unificado FADAT 2021.2, descritas neste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação será feita por ordem decrescente dos pontos totais obtidos, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas ofertadas.
- 8.2. O total de pontos do candidato será calculado pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e na redação.
- 8.3. Para efeito de classificação serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) de pontuação total.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado do processo seletivo será disponibilizado através do *email* do candidato, em até 48h após a realização da prova ou envio da nota (no caso dos candidatos que irão concorrer pelo vestibular simplificado).

10. DAS MATRÍCULAS

A FADAT garantirá a matrícula até o número de vagas disponível, após o preenchimento da vaga, fechará o período de matrícula e o candidato não mais poderá ser matriculado e terá sua classificação sem efeito.

10.1. Documentos para a matrícula

- Documento de identidade com foto;
- C.P.F.;
- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio da ou equivalente;
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade, C.P.F. e comprovante de residência atualizado do responsável financeiro, se for o caso.

10.2. A matrícula poderá ser feita de forma online. Os documentos mencionados no item 9.1 deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail elidamelo@fadat.edu.br.

10.3. Após o envio da documentação, o candidato receberá uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a FADAT, junto com o boleto da 1ª parcela da semestralidade, referente à matrícula. O valor da matrícula será determinado de acordo com o curso escolhido pelo candidato.

10.4. A matrícula será efetivada após a confirmação por e-mail, pelo candidato, do aceite do Contrato, junto com a comprovação do pagamento do boleto de matrícula.

10.5. As cópias dos documentos descritos no item 7.1 deverão ser entregues na secretaria, no início das aulas, juntamente com o Contrato assinado pelo aluno ou responsável financeiro.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A Instituição se reserva ao direito de somente iniciar o curso mediante a formação de turma com um número mínimo de 70% do número de vagas ofertadas, antes do início das aulas.
- 11.2. Caso necessário, os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados. Qualquer alteração será divulgada através dos meios de comunicação.
- 11.3. A classificação no Vestibular e a matrícula do candidato serão nulas, a qualquer época, caso seja comprovada fraude ou quaisquer outros meios ilícitos por parte do candidato.
- 11.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Vestibular, devidamente constituída e nomeada pelo Diretor Institucional.

Quixadá, 24 de maio de 2021.



JOSÉ NILSON FERREIRA GOMES FILHO
Diretor Institucional